



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES

Ofício nº 9167/2025-GP

Brasília-DF, 17 de outubro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Em conformidade com o art. 9º da Portaria-TCDF nº 10/2025, publicada no DODF de 17.01.25, cumpre-me dirigir a Vossa Senhoria para comunicar que este Tribunal proferiu a Decisão nº 3983/2025 na Sessão Ordinária nº 5443, realizada em 15/10/2025, durante a apreciação do Processo nº 00600-00012615/2025-77-e, sob a relatoria do(a) Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

Informo, por conseguinte, que a referida decisão, assim como eventuais documentos nela mencionados e outros relacionados ao processo em questão, poderão ser acessados, quando disponíveis, a partir de 18/10/2025, por meio do endereço eletrônico <https://etcdf.tc.df.gov.br?processoano=1261525> ou diretamente na aba "Peças juntadas ao Processo", utilizando o número do processo, no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Distrito Federal (<https://www.tc.df.gov.br>).

Adicionalmente, comunico que as futuras movimentações dos autos poderão ser acompanhadas por meio do cadastramento no sistema TCDFPush, acessível no endereço eletrônico www.tc.df.gov.br, na seção "Consultas e Serviços" – "Acompanhamento por e-mail".

Atenciosamente,

João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões

Ao(À) Senhor(a)
DANIEL LUCHINE ISHIHARA
PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF
Praça Municipal Quadra 2 Lote 5 1 Andar Eixo Monumental Zona Cívico-Administrativa
Brasília-DF CEP:70094902



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

Sessão Ordinária Nº 5443, de 15/10/2025

PROCESSO Nº [00600-00012615/2025-77-e](#)

RELATOR(A) : Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO

EMENTA : Pregão Eletrônico nº 90031/2025, lançado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de equipamentos de microcomputadores *desktop*, *workstations*, monitores de vídeo e *tablets*, visando atender às necessidades da jurisdicionada.

DECISÃO Nº 3983/2025

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: **I** – tomar conhecimento: **a)** do Edital nº 90031/2025; **b)** da Informação nº 72/2025 – DIFTI; **II** – determinar à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF que, com base no art. 277 do RI/TCDF, **suspenda o pregão Eletrônico nº 90031/2025**, para que sejam adotadas as correções a seguir apresentadas, encaminhando ao Tribunal cópia comprobatória das medidas: **a)** retificar o item 13.3.2.2 do Termo de Referência, suprimindo o trecho “executados de forma concomitante”, uma vez que a concomitância dos atestados, na licitação em exame, restringe indevidamente a competitividade, como deliberado nas Decisões nºs 1.645/24 e 2.055/2025; **b)** estabelecer cotas reservadas às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para os itens do edital, na forma prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 23/06, c/c os arts. 23 e 26 da Lei Distrital nº 4.611/11; **c)** proceder à republicação do edital, com a devida ciência aos interessados acerca das modificações implementadas, reabrindo os prazos para apresentação das propostas, conforme o art. 55 da Lei nº 14.133/21, regulamentada no Distrito Federal pelo Decreto nº 44.330/23; **III** – alertar a CLDF para que, caso queira manter os termos originais do edital, encaminhe as devidas justificativas, permanecendo o certame suspenso até ulterior deliberação deste Tribunal; **IV** – autorizar: **a)** o envio de cópia da Informação nº 72/2025 – DIFTI, do relatório/voto da Relatora e desta decisão à CLDF e ao Pregoeiro responsável; **b)** o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização Especializada, para os devidos fins.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE. Votaram a Conselheira ANILCÉIA MACHADO e os Conselheiros INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, MÁRCIO MICHEL e ANDRÉ CLEMENTE e o Conselheiro-Substituto VINÍCIUS FRAGOSO. Participou o representante do MPjTCDF, Procurador-Geral em exercício MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA. Ausente o Conselheiro RENATO RAINHA.

SALA DAS SESSÕES, 15 de outubro de 2025

João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões

Manoel Paulo De Andrade Neto
Presidente

